

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (SEDES)

GERAÇÃO DE RENDA PARA PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA DOAÇÃO DE BICICLETAS

Josiane Fachini Falvo



Brasília, 15 de dezembro de 2020

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. JUSTIFICATIVA	3
3. OBJETIVO GERAL	6
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
5. ARVORE DE PROBLEMAS	7
6. ARVORE DE MEIOS E FINS	7
7. DIAGNÓSTICO	8
8. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	12
9. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO	12
10. CRONOGRAMA	13
11. ORÇAMENTO	14
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	14
APÊNDICE	15

1. INTRODUÇÃO

Esse projeto, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal (Sedes), visa intervir nas possibilidades e nas potencialidades de geração de renda de pessoas em extrema vulnerabilidade social do Distrito Federal, como as pessoas em situação de rua e os refugiados.

O objetivo é ampliar as perspectivas de inclusão laboral de pessoas em extrema vulnerabilidade social, por meio da doação de bicicletas e o encaminhamento à candidatura a vagas voltada à inclusão social, oferecidas por empresas parceiras de entrega de alimentos por aplicativo, no caso a iFood e a Rappi. Devido ao agravamento das condições de vida da população-objetivo com a pandemia da COVID-19, a Sedes lança este projeto, previsto para ser implementado no primeiro semestre de 2021, como meio de amenizar os efeitos deletérios da exclusão social e do desemprego.

Além dessa introdução, no decorrer do projeto tem-se a justificativa para a realização de ações em prol de uma população, que em sua maioria, depende de programas sociais e da assistência do Estado para manter a qualidade de vida. Os objetivos (gerais e específicos) explicitam as principais ações necessárias para a realização eficiente do projeto e alcance das metas de impacto e de produto (apêndice). No diagnóstico e nas árvores (problemas e meios e fins) é possível adquirir a melhor compreensão das características e das carências da população-objetivo.

2. JUSTIFICATIVA

Em outubro de 2020, 13,8 milhões de brasileiros estavam procurando emprego na semana do levantamento realizado pela Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD Contínua), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse volume de pessoas equivale a uma taxa de desemprego de 14,4%, maior patamar desde de 2012. Entretanto, há outro quantitativo de pessoas que não está procurando emprego e se enquadra na categoria de desemprego por desalento, em sua maioria formada por pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem regularmente de benefícios públicos para sobreviver, como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou o Renda Emergencial.

O Brasil passa por uma crise de geração de renda e as pessoas em situação de vulnerabilidade social tem mais dificuldades de (re) inserir no mercado de trabalho, seja

por estar em situação de rua, por falta de escolaridade ou qualificação profissional, fatores esses que podem ser agravados por se tratar de refugiados que possuem o obstáculo do idioma e de acesso a documentos.

No Distrito Federal havia cerca de 3 mil pessoas em situação de rua em 2019,¹ com estimativa de aumento em 2020 e foram realizadas 174 solicitações de refúgio na Polícia Federal de janeiro a março de 2019,² volume afetado pela crise sanitária em 2020. De todo modo, de janeiro e agosto deste ano, o Ministério da Justiça e Segurança Pública reconheceu a condição de refugiado de 38 mil venezuelanos, que migraram pela fronteira e se espalharam pelo território nacional.³ O reconhecimento é importante porque concede a Carteira de Registro Nacional Migratório, que permite o acesso a emprego formal, saúde pública e educação, como formação profissional e o aprendizado do idioma.

Ao doar bicicletas para as pessoas em situação de vulnerabilidade social, proposto nesse projeto, espera-se promover a mobilidade urbana e permitir o deslocamento para a escola, o trabalho, a saúde pública e ao lazer, além de possibilitar a geração de renda por meio da prestação de serviços em aplicativos de entrega de refeições em domicílio. Essa iniciativa tem o objetivo de influenciar positivamente a inclusão social dos participantes, com melhorias em sua empregabilidade, sua capacidade de acessar aos serviços sociais e na maior satisfação com suas vidas.

O ideal seria que estas pessoas se tornassem profissionais em emprego assalariado, com boas condições de vida, segurança alimentar e convívio social. Entretanto, o caminho mais provável seja a inserção em ocupações não assalariadas, remuneradas de acordo com a produtividade, mais aderente ao modelo de negócios de empresas de entrega de refeições em domicílio, via aplicativo, como o Rappi e o iFood.

Entretanto, mesmo nas ocupações de entregadores via aplicativo, exige-se que os profissionais disponham de bicicleta e de telefone celular com conexão. Para tanto, a Secretaria de Desenvolvimento Social do GDF pretende acordar parcerias que facilitem ou potencializem o acesso a fonte geração de renda de vulneráveis sociais.

A primeira parceria a ser acordada será com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), que possui as bicicletas apreendidas judicialmente, após o

¹ Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal.

² Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), da Universidade Nacional de Brasília (UnB), a partir de dados da Polícia Federal.

³ Agência Brasil (agenciabrasil.ebc.com.br), acesso em 8 de novembro de 2020.

trânsito em julgado da sentença. Em 2019 foram acumuladas 130 bicicletas apreendidas, que precisam de conserto e de reposição de peças antes de serem doadas ao público-alvo do projeto.

O segundo acordo de parceria será com as empresas Rappi e iFood, com o compromisso formal de disponibilizar um número específico de vagas e de celulares com conexão em banda larga em regime de consignação, voltados à inclusão social. A adesão das empresas ao projeto é atrativa devido ao retorno publicitário à imagem da marca.

Entretanto, as parcerias em questão somente se efetivarão se uma ONG, apartidária, sem fins lucrativos e com a documentação regularizada, seja contratada para que possa realizar o vínculo entre a instituição jurídica pública e as empresas privadas e ainda contribuir para que os indicadores propostos sejam atingidos.

Esse projeto de geração de renda converge com o programa de inclusão social da Secretaria do GDF e é relevante por abrir a perspectiva efetiva de geração de renda, de forma duradoura, a uma faixa de trabalhadores mais frágil.

Por fim, importante frisar que o projeto prioriza pelo menos dois Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que compõem a Agenda 2030 da ONU, acordados em 2015 entre 193 países, visando um planeta mais próspero, equitativo e saudável.

O objetivo 1, de erradicar a pobreza em todas as suas formas, segue sendo um dos principais desafios que enfrenta a humanidade, não diferente no Distrito Federal. Em nível mundial, mais de 800 milhões de pessoas ainda vivem com menos de U\$ 1,25 por dia, muitos carecem de acesso a alimentos, água potável e saneamento adequados. O crescimento econômico acelerado de países como China e Índia tiraram milhões de pessoas da pobreza, mas o progresso tem sido desigual. Mulheres estão mais sujeitas a viverem na pobreza do que os homens, devido a falta de acesso a trabalhos remunerados, educação e prosperidade.

O objetivo 8, de trabalho decente e crescimento econômico, muito importante nesse momento em que a economia global se recupera paulatinamente da fase mais crítica da pandemia, mas está evidente que não há trabalho suficiente para toda a população. A doação da bicicleta e a parceria com aplicativos de entrega de refeição pode fornecer um meio de geração de renda que promova um trabalho para uma população extremamente propensa a se submeter a formas de trabalho

semelhante à escravidão, como o caso dos refugiados e das pessoas em situação de rua.

Os ODS se comprometem a acabar com a pobreza em todas as suas formas e suas dimensões até 2030. Isso envolve focar os mais vulneráveis e viabilizar o acesso a uma bicicleta contribua para garantir à população pobre o acesso à mobilidade urbana e à geração de renda.

3. OBJETIVO GERAL

Geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social do Distrito Federal, por meio da doação de bicicletas e o encaminhamento à candidatura a vagas de trabalho em empresas de entrega de alimentos por aplicativo.

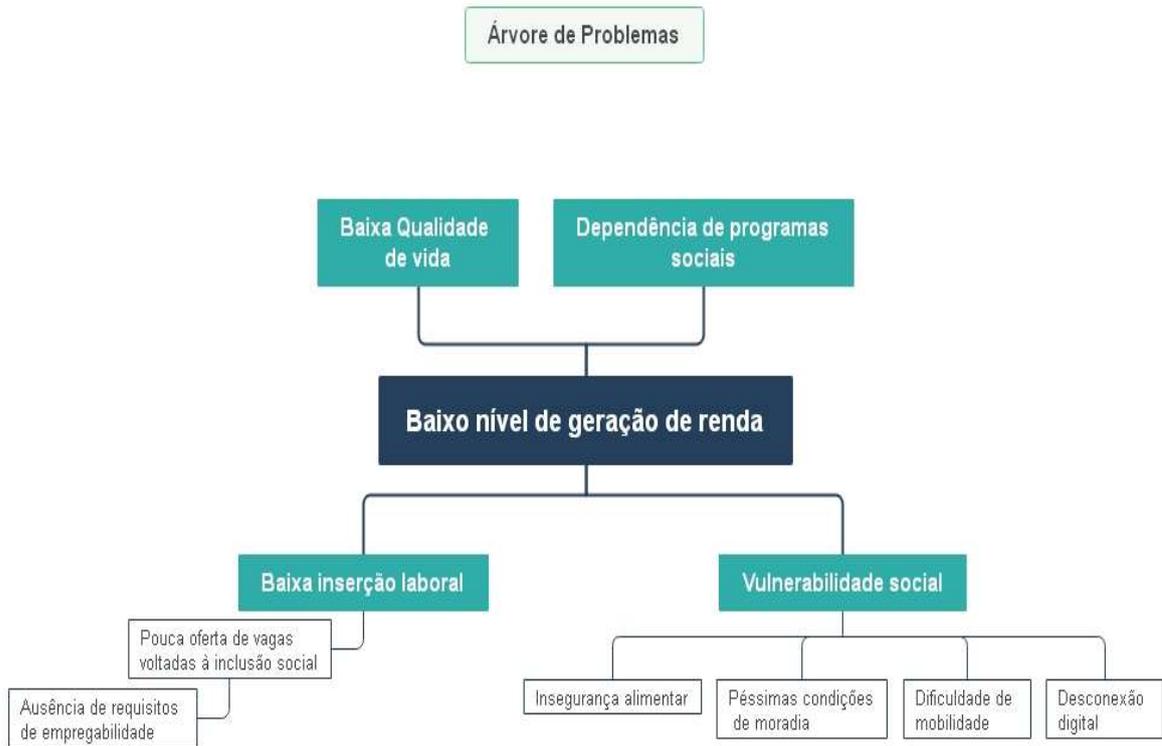
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Como objetivos específicos:

- Contratação, pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Distrito Federal (GDF), de uma Organização não Governamental (ONG) que realize as seguintes atividades:
 - Resgate das bicicletas disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT);
 - Conserto e catalogação dessas bicicletas;
 - Administração da lista de pessoas em situação de vulnerabilidade social que receberão a doação;
 - Entrega das bicicletas e dos certificados de doação;⁴
 - Encaminhamento dos beneficiados a vagas voltadas à inclusão social, ofertadas pelos parceiros Rappi e iFood.
- Acordo de parceria com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) e com as empresas Rappi e iFood.

⁴ O Certificado de doação terá duas utilidades: comprovação da posse da bicicleta pelo beneficiário; e contabilizar a quantidade de bicicletas doadas pelo projeto.

5. ARVORE DE PROBLEMAS



6. ARVORE DE MEIOS E FINS



7. DIAGNÓSTICO

O projeto social de geração de renda para pessoas em vulnerabilidade social no Distrito Federal, por meio da doação de bicicletas, possui o foco em duas populações-objetivo: pessoas em situação de rua e refugiados. Esse diagnóstico, primeiramente, apresenta as características da população-objetivo e os meios / locais de cadastramento. Em seguida, descreve-se o modelo de negócio das empresas de comida em domicílio Rappi e iFood, parcerias que oferecem as vagas voltadas à inclusão social.

Pessoas em situação de rua no Distrito Federal

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do GDF, no Distrito Federal havia entre 1,8 mil e 2 mil pessoas em situação de rua em 2019. Devido à crise desencadeada pela pandemia da Covid-19, estima-se que esse número tenha aumentado em 2020, como decorrência da alta das taxas de desemprego no DF para patamares próximos a 21% nos períodos mais críticos, em maio e em junho desse ano, chegando a 288 mil pessoas desocupadas em setembro, de acordo com a Companhia de Planejamento do DF (Codeplan), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE).

E ainda, com as medidas de isolamento social adotadas pelo governador do Distrito Federal a partir de março de 2020, o qual determinou o fechamento de bares e restaurantes, simplesmente se extinguíram as possibilidades de fonte de alimentos das pessoas que vivem na rua e dependem daqueles locais para se alimentarem. Diante da situação de total esvaziamento dos estabelecimentos comerciais e das ruas dos principais centros urbanos, nem o lixo as pessoas de rua encontravam e o governo falhou com o atendimento. Chegou-se a uma situação de extinção total das fontes de geração de renda e de insegurança alimentar, pois nem passagem de ônibus conseguiam para que viabilizasse o acesso a um restaurante comunitário, que em sua maioria se localiza a quilômetros de distância.

Uma das medidas tomadas pela SEDES para proteger a população em situação de rua da exposição ao coronavírus foi o aumento das vagas nos serviços de abrigos sociais, as “unidades de acolhimento”, que garantem segurança alimentar nutricional aos usuários, com refeições diárias e local para dormir, usar o banheiro (banho) e lavar roupas.

O GDF disponibiliza 140 profissionais do Serviço de Abordagem Social que atuam diariamente na rua, até às 22 horas. Ao todo são 28 equipes que fazem o primeiro atendimento humanizado e explicam os direitos, os programas e os benefícios sociais. Caso aceitem o acesso a uma unidade de acolhimento, providencia-se o transporte ao abrigo. Desde o início da pandemia, mais de 600 pessoas já passaram pelos núcleos de acolhimento temporário.

Além das unidades de acolhimento, as pessoas em situação de rua ainda contam com duas unidades de Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), em Taguatinga e no Plano Piloto. Nas unidades do POP são atendidas, diariamente, 500 pessoas em risco social, cujo trabalho dos agentes sociais visam assegurar a reinserção social da população atendida.

As equipes técnicas dos Centros POP realizam acompanhamento psicossocial das pessoas em situação de rua atendidos, além da provisão de documentação social e da inscrição no cadastro Único, que permite o acesso a benefícios e a auxílios de assistência social. O público atendido também tem acesso a oficinas de integração e de capacitação, com o objetivo primordial de inserção laboral e de geração de renda.

Nos Centros POP a rotatividade dos beneficiários é grande, mas há frequentadores permanentes, o que possibilita o trabalho / esforço para os procedimentos de saídas dessas pessoas das ruas. O primeiro passo é retirar o estigma, pois há pessoas vulneráveis que possuem família e preferem viver nas ruas, mas também há aqueles que não possuem opção porque não há outro lugar para ficarem.

Nos espaços de convívio social, tanto os abrigos, como os Centros POP, são os locais apropriados para o cadastramento e a triagem das pessoas que tenham interesse em uma oportunidade de realizarem atividades profissionais, receberem a doação das bicicletas e se enquadrem nas vagas de inclusão social oferecidas pelas empresas parceiras Rappi e iFood.

Para a população em situação de rua que obter as bicicletas, muito importante que recebam os certificados de posse, a serem oferecidos pela Sedes. Como se tratam de pessoas estigmatizadas, precisarão provar a propriedade caso sejam abordados por policiais ou reaver se forem roubados/furtados.

[Refugiados recebidos pelo Brasil e pelo Distrito Federal](#)

O último levantamento realizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública mostram que, em 2019, até novembro, o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), recebeu 82,9 mil solicitações de refúgio no Brasil. Ao todo, 870 foram analisadas e, dessas, 160 estão deferidas, sendo 31 para o Distrito Federal.

De acordo com o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur-Onu), o Brasil tem cerca de 48 mil pessoas reconhecidas como refugiadas pelo Estado brasileiro. A maioria, 37 mil, é de venezuelanos; 749 no DF. O fluxo, é o maior êxodo da história recente da América Latina.

O reconhecimento é importante porque concede a Carteira de Registro Nacional Migratório, que permite o acesso a emprego formal, saúde pública e educação, como formação profissional e o aprendizado do idioma.

O idioma é um dos maiores obstáculos enfrentados pelos recém-chegados para conseguir emprego. Para ajudar, o Centro Universitário IESB criou, em 2017, o Observatório de Direitos Humanos, em que alunos do curso de relações internacionais e voluntários interessados dão aulas gratuitas de língua portuguesa.

A Universidade de Brasília (UnB) tem também o ProAcolher, que ensina português, além de oficinas de cultura, legislação e orientações sobre a prova de proficiência na língua. Iniciado em 2013, ajudou cerca de 2 mil imigrantes e refugiados de 23 países diferentes. O curso acaba sendo voltado mais para a inserção laboral dos imigrantes e refugiados.

Ao todo são três semestres de estudos, cada um com 60 horas de aula. Quem completa ao menos dois semestres, pode levar o certificado na Polícia Federal e conseguir a naturalização brasileira.

Em 2018, em Brasília foi inaugurada uma casa de apoio para acolher imigrantes. A Casa de Direitos começou a funcionar no Conic, na região central da capital, e é coordenada pela Cáritas Brasileira, entidade de promoção e atuação social ligada à Igreja Católica.

Uma equipe com psicólogos, assistentes sociais, educadores e advogados oferecem atendimento jurídico, acompanhamento psicossocial e capacitações profissionais. No local, estrangeiros poderão ter, gratuitamente, aulas de língua portuguesa, cultura brasileira, legislação trabalhista, economia solidária, empreendedorismo e inclusão digital.

Todos esses programas de inclusão social também auxiliam a inclusão laboral e geração de renda dos refugiados. Diante da lista de refugiados recém chegados ao Distrito Federal ou recém naturalizados, fornecida pela Polícia Federal, pode-se cadastrá-los no projeto para receber bicicleta e se candidatarem a uma vaga fornecida pelas empresas parceiras.

Características das vagas oferecidas pelas empresas parceiras Rappi e iFood

A inserção laboral proposta no projeto ocorrerá via ocupações precárias, informais, mais próximas de “bicos” que auxiliam na luta pela sobrevivência. Entretanto, dificilmente se conseguiria a recolocação das pessoas em extrema vulnerabilidade pela porta da formalidade e da estabilidade, ainda mais em um país imerso pela crise econômica e pelas altas taxas de desemprego.

A Rappi e a iFood são empresas digitalizadas, que intermediam o recrutamento de trabalhadores baratos para realizar a entrega de um produto produzido em outra empresa, a um terceiro destinatário.

As empresas parceiras se dedicam, única e exclusivamente, a atender um pedido via internet (online) e viabilizar, a entrega indireta do produto solicitado por meio de um trabalhador com bicicleta, que recebe por corrida. Esses profissionais são avaliados por critérios amplamente subjetivos, que podem ser tanto os *feedbacks* positivos dos solicitantes das encomendas, como outros menos civilizados. Por exemplo, o não trabalho às sextas à noite, aos sábados e aos domingos não gera pontos; a indisposição de cumprimento de largos percursos ou idas a locais em locais perigosos, por contraprestações pecuniárias miseráveis, também não gera; paralisação por panes em motocicletas ou bicicletas, idem; o mesmo para acidentes sofridos no trânsito.

Triste reconhecer que mesmo sendo trabalho precário, a população-objetivo do projeto terá dificuldades para se manter empregado. Por um lado, o profissional deverá estar conectado via aplicativo do celular, que mesmo que esse dispositivo seja fornecido pelas empresas parceiras, precisa estar funcionando e conectado à internet.

Por outro lado, a ocupação de entregador por aplicativo precisa lidar com o público, ter higiene pessoal e conseguir se comunicar com o solicitante das encomendas. Como dito, devido ao modelo subjetivo de avaliação dos trabalhadores por *feedbacks*, o excesso de reclamação pode desligá-los das funções.

Devido à baixa empregabilidade de pessoas vulneráveis, como a população em situação de rua e os refugiados, terá que ser realizada uma rígida triagem, adicionada por treinamento específico sobre comportamento e sobre comunicação. Distante da série de dificuldades alertada nesse diagnóstico, embora o universo de pessoas vulneráveis seja cerca de 2 mil no Distrito Federal, estima-se beneficiar entre 2,5% a 5% dessa quantidade de pessoas inscrita nas diversas fontes de cadastro.

8. ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO

O projeto será administrado e supervisionado pela Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) do Governo do Distrito Federal (GDF). A execução das ações do mesmo será realizada por Organização não Governamental (ONG) a ser contratada, durante o período de 6 meses, de acordo com o cronograma abaixo.

9. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Acompanhamento da execução do projeto por meio da avaliação de indicadores de impacto (eficiência, eficácia e efetividade) de projetos sociais.

Avaliação ex-ante:

- Estabelecer a linha de base do projeto:
 - Condições da população-objetivo no tempo zero, como: quantidade de pessoas, fontes de renda, moradia, mobilidade, segurança alimentar e nutrição.
 - Quantidade de bicicletas disponíveis para doação que necessitam de conserto.
 - Definir a quantidade de recursos monetários necessários para o conserto das bicicletas arrecadadas pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT).

Avaliação ex-post:

- Cálculo do custo e benefício (CB) e do Custo mínimo (CMI):

- Geração de renda para a população-objetivo, via inserção laboral (Taxa de inserção laboral, entre 2,5% e 5% da população cadastrada). Indicador medido em número de pessoas beneficiadas. A meta é beneficiar de 50 a 100 pessoas em situação de vulnerabilidade social ao término da execução do projeto
- Análise da efetividade do projeto na população beneficiada pela doação de bicicletas:
- Aumento da renda da população beneficiada após 6 meses de término do projeto. Indicador medido em valor monetário (R\$).

10. CRONOGRAMA

O projeto será realizado em 6 meses, de acordo com o cronograma abaixo, com a supervisão da Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) do Governo do Distrito Federal (GDF):

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Contratação de ONG						
Contrato parceria Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT)						
Contrato de parceria empresas Rappi e iFood						
Compra das peças das bicicletas						
Conserto das bicicletas						
Catálogo da população-objetivo nas instituições sociais e abrigos públicos						
Triagem da população que receberá as doações						
Confecção dos certificados de doação						
Doação das bicicletas						
Encaminhamento às vagas voltadas à inclusão social						
Prestação de contas						

11. ORÇAMENTO

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 40.000.

Contratação da ONG: R\$ 20.000.

Valor do conserto das bicicletas: R\$ 200 x 100 bicicletas = R\$ 20.000.

14

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ministério de Cidadania. **População em situação de rua no Brasil: o que os dados revelam?**. Brasília: n. 2, junho/2019. ePub.
https://aplicacoes.mds.gov.br/saqirmps/ferramentas/docs/Monitoramento_SAGI_Populacao_situacao_ rua.pdf.

Objetivos de Desenvolvimento Social. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. ePUB: <https://odsbrasil.gov.br/>.

APÊNDICE

MARCO LÓGICO

OBJETIVO GERAL				
Geração de renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social do Distrito Federal, por meio da doação de bicicletas e o encaminhamento à candidatura a vagas de trabalho em empresas de entrega de alimentos por aplicativo.				
	METAS	INDICADORES PARA ACOMPANHAMENTO	FONTE DE DADOS	PREMISSAS
OBJETIVOS DE IMPACTO				
Geração de renda para a população-objetivo, via inserção laboral (Taxa de inserção laboral, entre 2,5% e 5% da população cadastrada)	*De 50 a 100 pessoas vulneráveis inseridas no mercado de trabalho (Taxa de inserção de 2,5% a 5%)	*Quantidade de vagas de inclusão social ofertadas em relação à quantidade da população-objetivo cadastrada	*Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do GDF	
OBJETIVOS DE PRODUTO				
Cadastro de pessoas em situação de vulnerabilidade social do Distrito Federal	*Cadastro de cerca de 2 mil pessoas em situação de rua e refugiados	* Quantidade de pessoas em situação de rua e de refugiados cadastrada	*Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do GDF *Polícia Federal do DF	*Política de orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do GDF não sofra modificação
Cadastro de bicicletas disponibilizadas para doação	*Cadastro de 50 a 100 bicicletas disponibilizadas para doação	*Quantidade de bicicletas para doação cadastrada	*Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do GDF	*Manutenção das ações de inclusão social das empresas parceiras
Emissão de certificados de doação das bicicletas	*Emissão de 50 a 100 certificados de doação	*Quantidade de certificados de doação emitida	*Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) do GDF	
Oferta de vagas de trabalho	*Oferta de 50 a 100 vagas de trabalho	*Quantidade de vagas para inclusão social preenchidas	*Registro das empresas parceiras	

voltadas à inclusão social, pelas parceiras Rappi e iFood				
--	--	--	--	--